



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI n°.07 de 14 de março de 2022

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei n° 07 de 14 de março de 2022 *“Dispõe Sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências.”*

Nota-se que a justificativa da propositura do projeto de Lei pelo Chefe do Executivo baseia-se no inciso 10 do artigo 37 da Constituição Federal para aplicar a revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2022, com aplicação do IPCA.

Pelo exposto, e, não sendo identificados vícios, posiciono favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei, submetendo sua aprovação à decisão do Plenário.

Santana do Deserto, 14 de março de 2022

Luiz Carlos Florentino de Souza  
Presidente/Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Esta comissão aprova e recomenda o parecer da Relatora, liberando-o para  
Plenário.

*Magno Sergio C. da Silva*

Magno Sergio Correia da Silva

Membro